



CONTRATO Nº 0012/2019

Carta Convite nº 001/2019

Processo administrativo nº 005/2019

**GOMES & SANTOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA -
ME**

Janeiro/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CONTRATO N.º0012/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE 17 PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E NA ZONA RURAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MILAGRES/BA E A EMPRESA GOMES & SANTOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ME

O MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ nº 13.720.263/0001 – 17, situada na Praça do Comércio, s/n – Centro – Milagres – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **CEZAR ROTONDANO MACHADO**, brasileiro, RG nº 563623586 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 913.277.765-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **EMPRESA GOMES & SANTOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: **00.389.182/0001-34**, localizada a Rua Manoel Hilário dos Santos, n.º 03, Térreo, Bairro Centro, Cidade de Quixabeira-Bahia, neste ato representado pelo(a) Sr(o). Jose Lino dos Santos e CPF: 124.979.915-53, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital do Convite nº001/2019, e disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, Lei Complementar 123/2006, resolvem pactuar o presente contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa para reforma de 17 prédios públicos na sede e na zona rural do município de Milagres Ba, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços do licitante vencedor do Convite nº001/2019 que, independente de transcrição ou anexação integra este instrumento.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

As despesas para o pagamento do Contrato decorrente desta licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora : 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2011 – Conservação e Reforma de Unidades Escolares

Elemento de Despesa: 44905100- Obras e Instalações

Fontes de Recursos: 01;19;04

Unidade Gestora : 02.07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Projeto/Atividade: 2036 – Manutenção e Reforma de Praças, cemitérios e Bens de Uso Comum

Elemento de Despesa: 44905100- Obras e Instalações

Fontes de Recursos: 00;16;42

A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento da finalidade, a ser consignada aos Órgãos Interessados da Prefeitura Municipal pela Lei Orçamentária Anual.

III – CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor deste contrato para o período de sua vigência é de **R\$ 292.272,28 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

O valor do contrato a ser, ulteriormente, celebrado será fixo e irrevogável, no prazo de prestação de serviços inferior a 03 (três) meses.

Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

O Preço ajustado para a execução das obras poderá ser reajustado para mais ou para menos, nos termos do art. 58, parágrafos 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, a pedido do contratante ou contratado, sempre que houver variação estabelecida pelo Governo Federal para reajuste das obras com o objetivo de assegurar o equilíbrio da contratação.

O preço poderá ser reajustado de acordo com o **Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A)**, publicado pela Fundação Getúlio Vargas ou índice que venha a substituí-lo, autorizado pelo Governo.

V - CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de transferência bancária/cheque, conforme desembolso previsto no cronograma físico financeiro e emissão da Nota Fiscal/ Fatura para fins de liquidação e pagamento, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação relativo ao período da fatura.

A nota fiscal/fatura emitida deverá conter as seguintes informações:

- a) total de serviços prestados;
- b) multiplicação da quantidade indicada na Autorização de Serviço pelo preço proposto na Licitação;
- c) O CNPJ da contratada constante da Nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 3 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais. Essa operação deverá ser efetuada no valor final por tipo de serviço.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- a) atestação de conformidade da execução das obras;
- b) comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);
- c) garantia contratual, acaso tenha sido exigida.

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pela FISCALIZAÇÃO e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação das obras pela CONTRATADA.

A CONTRATANTE não fica obrigada a tomar as obras na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o serviço efetivamente prestado.

O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

100

0016438

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

VI- CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E INÍCIO DAS OBRAS

A execução das obras do contrato será de forma indireta no regime de empreitada por preço global, no prazo de 03 (três) meses, dentro do período contratual, de acordo com o cronograma físico financeiro, com início após emissão da Ordem de Serviço.

VII- CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

O CONTRATADO executará as obras no endereço indicado na Autorização de Serviços ou local acordado com o Contratante.

As obras serão recusadas no caso de apresentar especificações fora dos padrões solicitados, qualidade inferior a apresentada em licitação.

As obras recusadas deverão ser refeitos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do recebimento pela CONTRATADA da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

Não será admitida recusa de execução das obras pela CONTRATADA em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, a CONTRATADA deverá providenciar alternativas de execução das obras, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade das obras emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no

FOLHA
483



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

contrato.

VIII - CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

No curso da execução dos serviços, caberá ao **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos serviços prestados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA**.

§ 1º. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelo **Engenheiro Civil ALLISON MORAES PRIMO – CREA 51464537 – 7**

§ 2º. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em co-responsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do contrato.

IX - CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO

As obras objeto deste contrato serão recebidas da seguinte forma:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

X - CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua Ordem de serviço, será de 06 (seis) meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei federal nº 8.666/93.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato pode ser prorrogado de acordo com o art. 57 e alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

XII - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO

A **CONTRATADA** não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, sem o expreso consentimento por escrito da **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão.

Fica estabelecido que, cabendo à **CONTRATADA** a responsabilidade integral pela execução do objeto deste contrato, igual responsabilidade também lhe caberá por todas as obras executadas sob sua administração, não havendo, portanto, qualquer vínculo contratual entre a **CONTRATANTE** e eventuais subcontratadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

XIII- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

Cabe ao CONTRATANTE:

- I - Esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes da execução das obras e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas.
- II - Notificar, por escrito, a adjudicatária as ocorrências de quaisquer imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- III - Acompanhar e fiscalizar a prestação das obras do objeto licitado por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93;
- IV - Efetuar os pagamentos devidos pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste Contrato;
- V - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes às normas internas da Prefeitura Municipal quanto ao uso das instalações, caso venham a ser solicitados pelos empregados da adjudicatária;
- VI - Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento do objeto deste Contrato.
- VII - Solicitar o refazimento das obras que não atenderem às especificações do objeto contratado;
- VIII - Fornecer à CONTRATADA, nomes e modelos de assinaturas dos responsáveis por liberar autorizações para as obras.

Além das obrigações acima é dever da Contratante fazer a publicação resumida (extrato) do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

Cabe à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- I - A execução das obras, prezando pela qualidade das obras e ou materiais utilizados.
- II - responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do contratante, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE; III - garantir que toda obra solicitado seja executada com celeridade ao CONTRATANTE, no endereço por este indicado;
- IV - efetuar o refazimento das obras que não atenderem às especificações do objeto, no prazo estabelecido neste contrato;
- V - comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- VI - Manter durante toda a execução e vigência do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- VII - credenciar, junto ao CONTRATANTE, preposto para representá-la sempre que for necessário, prestando os esclarecimentos e atendendo às reclamações que por ventura surgirem durante a execução do contrato;
- VIII - fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho;
- IX - observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

- X - Não utilizar o nome da Prefeitura Municipal para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com prévia e expressa autorização do Município;
- XI - Planejar, desenvolver, implantar e executar o objeto do Convite, de acordo com os requisitos estabelecidos nas especificações técnicas;
- XII - Reportar ao Município imediatamente qualquer anormalidade, erro ou irregularidades que possam comprometer a execução do objeto licitado e o bom andamento das atividades do Município;
- XIII - Responder, por escrito, no prazo máximo de 48 horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinentes à adjudicação, que eventualmente venham a ser solicitados pelo Município;
- XIV - Garantir até a entrega definitiva das obras executadas todas as medidas que garantam a prestação de serviços de qualidade.
- XV - Corrigir, alterar e/ou refazer as obras entregues e não aprovadas pelo Município conforme prazo definido por este edital e seus anexos.

A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na prestação das obras objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:

- I - Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- II - Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, bem como todas as despesas decorrentes da execução do objeto para atender às necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais, tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transporte, vales- refeição, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por lei;
- III - Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- IV - Todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

São expressamente vedadas à CONTRATADA:

- I - a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
- II - a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
- III- a transferência ou subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

XV- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Com fundamento nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções e penalidades:

I - Advertência; II – multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

Excepcionalmente, “*ad cautelam*”, o CONTRATANTE poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

A sanção prevista no item II da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA será de acordo com os percentuais abaixo:

a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre 1/12 (um doze avos) do valor do contrato em caso de atraso injustificado na execução do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 0,3% (três décimos por cento) sobre 1/12 (um doze avos) do valor do contrato por ocorrência de descumprimento das obrigações assumidas.

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93.

A rescisão deste contrato pode ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

c) judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da

FOLHA
481



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

autoridade competente.

Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

XVII - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato fundamenta-se na Lei nº. 8.666/1993 e vincula-se aos termos do edital do Convite nº 001/2019 e da proposta vencedora da CONTRATADA.


XVIII - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas Foro da Cidade e Comarca de Milagres/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Milagres - Bahia, 21 de Janeiro de 2019.


CEZAR BOTONDANO MACHADO
Prefeito Municipal
Município de Milagres


GOMES & SANTOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ: 00.389.182/0001-34
Jose Lino dos Santos-Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Ronaldo Antônio Rodrigues
CPF: 071.020.805-73

NOME: Alciana Ribeiro Silva
CPF: 1040 2127 163-04

OBJETO: REFORMA DE 17 PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-BA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FORNE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (Sem BDI) (R\$)	BDI (%)	CUSTO UNITÁRIO (com BDI) (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1. CRECHE DONA MENININHA									
1.1	ORSE	11618	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar	m2	87,70	R\$ 28,66		R\$ 33,53	R\$ 2.940,58
1.2	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	160,93	R\$ 38,31		R\$ 44,82	R\$ 7.212,88
1.3	ORSE-I	11130	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	18,00	R\$ 59,09		R\$ 69,14	R\$ 1.244,52
1.4	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 35,92		R\$ 42,03	R\$ 210,15
1.5	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	R\$ 1,82		R\$ 2,13	R\$ 213,00
1.6	ORSE	9179	Janela em madeira mista, tipo com almofadas, de abrir, c/batentes simples (caixilhos) e 1 jogo de alizar, exclusive ferragens	m2	4,00	R\$ 218,62		R\$ 255,79	R\$ 1.023,16
1.7	ORSE	10963	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	m3	5,28	R\$ 13,33		R\$ 15,60	R\$ 82,37
1.8	ORSE-I	843	Dobradiça aço laminado, tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp. 2.4 mm (Lider ou similar)	un	10,00	R\$ 9,34		R\$ 10,93	R\$ 109,30
1.9	ORSE	1864	Fornecimento e instalação de ferrolho	un	4,00	R\$ 7,86		R\$ 9,20	R\$ 36,80
1.10	ORSE	2308	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar)	m2	10,56	R\$ 12,48		R\$ 14,60	R\$ 154,18
1.11	SINAPI	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	100,00	R\$ 10,50		R\$ 12,29	R\$ 1.229,00
1.12	ORSE	18	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	56,74	R\$ 7,46		R\$ 8,73	R\$ 495,34
1.13	SINAPI	87307	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA / 10 L AF_06/2014	M3	2,84	R\$ 307,80		R\$ 360,13	R\$ 1.022,77
1.14	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	56,74	R\$ 27,01		R\$ 31,60	R\$ 1.792,98
1.15	ORSE	2288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	814,72	R\$ 9,22		R\$ 10,79	R\$ 8.790,83

FOLHA 10/10

		ACM ANTONIO CARLOS MAGA						RS 17.963,08	
2.1	ORSE	11618	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar	m2	98,18	R\$ 28,66	R\$ \ 33,53	R\$ 3.291,98	
2.2	ORSE	8269	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 86 cm (fundo=32 cm, laterais=15 cm, bordas=12cm)	m	36,00	R\$ 76,40	R\$ \ 89,39	R\$ 3.218,04	
2.3	ORSE-I	1029	Fossa séptica oms p/ 100 pessoas (v=5290l)	un	1,00	R\$ 1.220,76	R\$ 1.428,29	R\$ 1.428,29	
2.4	ORSE	10963	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	m3	1,68	R\$ 13,33	R\$ \ 15,60	R\$ 26,21	
2.5	ORSE	3256	Arestamento de vãos	m	3,80	R\$ 8,40	R\$ \ 9,83	R\$ 37,35	
2.6	ORSE	8228	Peitoril granito cinza polido, esp = 2 cm	m2	0,43	R\$ 123,54	R\$ \ 144,54	R\$ 62,15	
2.7	ORSE-I	12474	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxad or simples e instalação	m2	1,68	R\$ 280,00	R\$ \ 327,60	R\$ 550,37	
2.8	ORSE	8588	Batente em madeira de lei l = 0,27 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	un	1,00	R\$ 304,48	R\$ \ 356,24	R\$ 356,24	
2.9	ORSE	4887	Porta em madeira mista, almofadada, 80 x 210 cm, inclusive batente e ferragen s	un	1,00	R\$ 440,32	R\$ \ 515,17	R\$ 515,17	
2.10	SINAPI-I	3080	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	3,00	R\$ 41,04	R\$ \ 48,02	R\$ 144,06	
2.11	ORSE-I	843	Dobradiça aço laminado, tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp.2.4 mm (lider ou s imilar)	un	6,00	R\$ 9,34	R\$ \ 10,93	R\$ 65,58	
2.12	ORSE	1864	Fornecimento e instalação de ferrolho	un	10,00	R\$ 7,86	R\$ \ 9,20	R\$ 92,00	
2.13	ORSE	151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	m2	3,90	R\$ 25,66	R\$ \ 30,02	R\$ 117,08	
2.14	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	7,80	R\$ 2,60	R\$ \ 3,04	R\$ 23,71	
2.15	SINAPI	87286	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_06/2014	M3	0,16	R\$ 288,27	R\$ \ 337,28	R\$ 53,96	
2.16	ORSE	9290	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiça s e e ferrolho	m2	1,40	R\$ 160,58	R\$ \ 187,88	R\$ 263,03	
2.17	ORSE	2308	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sinté tico ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar)	m2	2,80	R\$ 12,48	R\$ \ 14,60	R\$ 40,88	
2.18	ORSE	2288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencion al	m2	711,49	R\$ 9,22	R\$ \ 10,79	R\$ 7.676,98	

CNPJ: 00.389.182/0001-34
GOMES & SANTOS CONSTRUTORA
E ENGENHARIA LTDA-ME
RUA MANOEL HILÁRIO DOS SANTOS
QUIXABEIRA-BA 44.713-000

P
 FOLHA
 19/01/20

		PAULO SOUTO - LUIS EDUARDO SALHAES						RS
	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	51,00	R\$ 17,86	R\$ 20,90	R\$ 1.065,90
3.1	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	120,00	R\$ 47,90	R\$ 56,04	R\$ 6.724,80
3.2	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	427,20	R\$ 21,63	R\$ 25,31	R\$ 10.812,43
3.3	ORSE-I	461	Caixa d'água fibra vidro 2.000 litros -Fortlev-Torres (ou similar)	un	1,00	R\$ 659,31	R\$ 771,39	R\$ 771,39
3.4	ORSE	2374	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, col unas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	30,00	R\$ 110,41	R\$ 129,18	R\$ 3.875,40
3.5	ORSE	4887	Porta em madeira mista, almofadada, 80 x 210 cm, inclusive batente e ferragens	un	1,00	R\$ 440,32	R\$ 515,17	R\$ 515,17
3.6	SINAPI-I	3080	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CIUNDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CI	2,00	R\$ 41,04	R\$ 48,02	R\$ 96,04
3.7	ORSE	1864	Fornecimento e instalação de ferrolho	un	5,00	R\$ 7,86	R\$ 9,20	R\$ 46,00
3.8	SINAPI-I	38193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	12,00	R\$ 15,10	R\$ 17,67	R\$ 212,04
3.9	SINAPI	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	10,00	R\$ 23,70	R\$ 27,73	R\$ 277,30
3.10	ORSE-I	10455	Manta asfáltica esp=3mm, a base de asfalto modificado c/polímeros tipo APP, e estruturada com não-tecido de poliéster, Ref:Torodin, Viapol ou similar	m2	8,00	R\$ 29,93	R\$ 35,02	R\$ 280,16
3.11	SINAPI-I	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	3,00	R\$ 21,28	R\$ 24,90	R\$ 74,70
3.12	SINAPI-I	11712	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	UN	2,00	R\$ 19,61	R\$ 22,94	R\$ 45,88
3.13	ORSE	2288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	744,26	R\$ 9,22	R\$ 10,79	R\$ 8.030,57
		IRACY BARRETO - ESCOLA DEMOCRÁTICA DE 1º GRAU DR. TANCREDO NEVES						RS
4.1	ORSE	17	Demolição de reboco	m2	30,00	R\$ 4,71	R\$ 5,51	R\$ 165,30
4.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	30,00	R\$ 2,60	R\$ 3,04	R\$ 91,20
4.3	SINAPI	87286	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,60	R\$ 288,27	R\$ 337,28	R\$ 202,37
4.4	ORSE	11702	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui for mas para juntas de concretagem	m2	100,00	R\$ 21,63	R\$ 25,31	R\$ 2.531,00
4.5	ORSE	10963	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	m3	1,74	R\$ 13,33	R\$ 15,60	R\$ 27,14

FOLETA
ACM

4.6	ORSE	3256	Arestamento de vãos	m	3,85	R\$ 8,40	R\$ 9,83	R\$ 37,85
4.7	ORSE	8228	Peitoril granito cinza polido, esp = 2 cm	m2	0,28	R\$ 123,54	R\$ 144,54	R\$ 40,47
4.8	ORSE-I	12474	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxad or simples e instalação	m2	1,74	R\$ 280,00	R\$ 327,60	R\$ 570,02
4.9	SINAPI	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 52,36	R\$ 61,26	R\$ 61,26
4.10	ORSE	11281	Torneira de mesa bica longa, branca/cromada, fechamento automático, ref. 0101 379, da Azzo ou similar	un	4,00	R\$ 61,11	R\$ 71,50	R\$ 286,00
4.11	ORSE	2056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	4,00	R\$ 7,83	R\$ 9,16	R\$ 36,64
4.12	ORSE-I	4232	Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 5 peças (01 cabide, 01 sa boneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalha rosto e 01 porta-toalha banho)	un	4,00	R\$ 26,22	R\$ 30,68	R\$ 122,72
4.13	ORSE	22	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m2	5,70	R\$ 10,70	R\$ 12,52	R\$ 71,36
4.14	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	4,45	R\$ 27,01	R\$ 31,60	R\$ 140,62
4.15	SINAPI	87521	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	8,10	R\$ 48,63	R\$ 56,90	R\$ 460,89
4.16	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui for mas para juntas de concretagem	m2	9,72	R\$ 21,63	R\$ 25,31	R\$ 246,01
4.17	ORSE	1867	Guarda corpo em tubo de aço galvanizado Ø 3" fixado nas extremidades	m	9,40	R\$ 58,63	R\$ 68,60	R\$ 644,84
4.18	ORSE	3298	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	3,00	R\$ 108,62	R\$ 127,09	R\$ 381,27
4.19	ORSE	2374	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e = 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, col unas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	4,00	R\$ 110,41	R\$ 129,18	R\$ 516,72
4.20	ORSE	9290	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv. 1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	m2	1,40	R\$ 160,58	R\$ 187,88	R\$ 263,03
4.21	ORSE	2308	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar)	m2	2,80	R\$ 12,48	R\$ 14,60	R\$ 40,88
4.22	ORSE	1678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00	R\$ 54,58	R\$ 63,86	R\$ 63,86
4.23	ORSE	1199	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	1,00	R\$ 30,18	R\$ 35,31	R\$ 35,31
4.24	SINAPI-I	6253	TANQUE DE LAVAR ROUPAS EM CONCRETO PRE-MOLDADO, 1 BOCA, COM APOIO/PES, DE *60 X 65 X 80* CM (L X P X A)	UN	1,00	R\$ 108,80	R\$ 127,30	R\$ 127,30
4.25	ORSE	4887	Porta em madeira mista, almofadada, 80 x 210 cm, inclusive batente e ferragens	un	2,00	R\$ 440,32	R\$ 515,17	R\$ 1.030,34
4.26	SINAPI-I	3080	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANÇA MÉDIO - COMPLETA	CI	7,00	R\$ 41,04	R\$ 48,02	R\$ 336,14

2
FOLHA

4.27	ORSE	1864	Fornecimento e instalação de ferro	un	6,00	R\$ 7,86	R\$ 9,20	R\$ 55,20
4.28	ORSE	2288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	632,88	R\$ 9,22	R\$ 10,79	R\$ 6.828,78
5			CASCALHEIRA					R\$ 18.812,24
5.1	ORSE	11618	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar	m2	52,00	R\$ 28,66	R\$ 33,53	R\$ 1.743,56
5.2	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	160,00	R\$ 38,31	R\$ 44,82	R\$ 7.171,20
5.3	ORSE	16	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m2	25,00	R\$ 13,92	R\$ 16,29	R\$ 407,25
5.4	SINAPI	87307	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	1,25	R\$ 307,80	R\$ 360,13	R\$ 450,16
5.5	ORSE	151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	m2	24,50	R\$ 25,66	R\$ 30,02	R\$ 735,49
5.6	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	49,00	R\$ 2,60	R\$ 3,04	R\$ 148,96
5.7	SINAPI	87286	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,98	R\$ 288,27	R\$ 337,28	R\$ 330,53
5.8	ORSE	4887	Porta em madeira mista, almofadada, 80 x 210 cm, inclusive batente e ferragens	un	1,00	R\$ 440,32	R\$ 515,17	R\$ 515,17
5.9	SINAPI-I	3080	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA' MEDIO - COMPLETA	CJ	3,00	R\$ 41,04	R\$ 48,02	R\$ 144,06
5.10	ORSE-I	843	Dobradiça aço laminado, tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp. 2.4 mm (Lider ou similar)	un	9,00	R\$ 9,34	R\$ 10,93	R\$ 98,37
5.11	ORSE	1864	Fornecimento e instalação de ferrolho	un	4,00	R\$ 7,86	R\$ 9,20	R\$ 36,80
5.12	ORSE-I	9834	Chuveiro elétrico jet master (lorenzetti ou similar)	un	1,00	R\$ 177,38	R\$ 207,53	R\$ 207,53
5.13	ORSE-I	449	Caixa descarga de sobrepor completa (akros ou similar)	un	3,00	R\$ 22,40	R\$ 26,21	R\$ 78,63
5.14	ORSE	2056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	3,00	R\$ 7,83	R\$ 9,16	R\$ 27,48
5.15	ORSE-I	2412	Vaso sanitário convencional, linha popular, Elizabeth ou similar	un	2,00	R\$ 91,10	R\$ 106,59	R\$ 213,18
5.16	ORSE	4885	Porta em madeira, tipo ficha/calha, 60 x 210 cm, inclusive caixilho e ferragens	un	2,00	R\$ 406,13	R\$ 475,17	R\$ 950,34
5.17	ORSE-I	11130	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	18,00	R\$ 59,09	R\$ 69,14	R\$ 1.244,52
5.18	ORSE	2288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	400,00	R\$ 9,22	R\$ 10,79	R\$ 4.316,00
6			DIRLENE FAVILHAO VIOBALDO ALENCAR					R\$ 41.453,43
6.1	ORSE	11618	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar	m2	100,00	R\$ 28,66	R\$ 33,53	R\$ 3.353,00
6.2	ORSE	4887	Porta em madeira mista, almofadada, 80 x 210 cm, inclusive batente e ferragens	un	8,00	R\$ 440,32	R\$ 515,17	R\$ 4.121,36
6.3	SINAPI-I	3080	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	10,00	R\$ 41,04	R\$ 48,02	R\$ 480,20

1/3/2017

6.4	ORSE-I	843	Dobradiça aço laminado, tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp. 2.4 mm (Lider ou similar)	un	12,00	R\$ 9,34	R\$ 10,93	R\$ 131,16
6.5	ORSE	1864	Fornecimento e instalação de ferrolho	etyp	12,00	R\$ 7,86	R\$ 9,20	R\$ 110,40
6.6	ORSE-I	449	Caixa descarga de sobrepor completa (akros ou similar)	un	4,00	R\$ 22,40	R\$ 26,21	R\$ 104,84
6.7	ORSE-I	2412	Vaso sanitário convencional, linha popular, Elizabeth ou similar	un	2,00	R\$ 91,10	R\$ 106,59	R\$ 213,18
6.8	ORSE	8228	Peitoril granito cinza polido, esp = 2 cm	m2	2,00	R\$ 123,54	R\$ 144,54	R\$ 289,08
6.9	SINAPI	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	20,00	R\$ 23,70	R\$ 27,73	R\$ 554,60
6.10	ORSE	1878	Vidro liso incolor 4mm	m2	1,00	R\$ 84,34	R\$ 98,68	R\$ 98,68
6.11	ORSE-I	12474	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	m2	7,50	R\$ 280,00	R\$ 327,60	R\$ 2.457,00
6.12	ORSE	2104	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,40x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	1,00	R\$ 494,94	R\$ 579,08	R\$ 579,08
6.13	SINAPI-I	11712	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	UN	2,00	R\$ 19,61	R\$ 22,94	R\$ 45,88
6.14	ORSE	8269	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 86 cm (fundo=32 cm, laterais=15 cm, bordas=12cm)	m	16,00	R\$ 76,40	R\$ 89,39	R\$ 1.430,24
6.15	ORSE	9935	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	m2	2,00	R\$ 59,93	R\$ 70,12	R\$ 140,24
6.16	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	11,44	R\$ 38,31	R\$ 44,82	R\$ 512,74
6.17	ORSE-I	11130	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	2,00	R\$ 59,09	R\$ 69,14	R\$ 138,28
6.18	ORSE	2308	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar)	m2	567,60	R\$ 12,48	R\$ 14,60	R\$ 8.286,96
6.19	ORSE	2288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	1.111,58	R\$ 9,22	R\$ 10,79	R\$ 11.993,95
6.20	SINAPI	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	432,00	R\$ 10,50	R\$ 12,29	R\$ 5.309,28
6.21	ORSE	611	Refletor para lampada vapor de mercúrio 400w, ref. mc327, Metalline ou similar, inclusive base em alvenaria e lampada	un	8,00	R\$ 117,87	R\$ 137,91	R\$ 1.103,28
7			CENTRO EDUCACIONAL					R\$ 6.744,32
7.1	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	40,00	R\$ 47,90	R\$ 56,04	R\$ 2.241,60
7.2	ORSE	2056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	5,00	R\$ 7,83	R\$ 9,16	R\$ 45,80
7.3	ORSE-I	2412	Vaso sanitário convencional, linha popular, Elizabeth ou similar	un	2,00	R\$ 91,10	R\$ 106,59	R\$ 213,18
7.4	SINAPI-I	3080	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	2,00	R\$ 41,04	R\$ 48,02	R\$ 96,04
7.5	ORSE-I	843	Dobradiça aço laminado, tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp. 2.4 mm (Lider ou similar)	un	6,00	R\$ 9,34	R\$ 10,93	R\$ 65,58
7.6	ORSE	1864	Fornecimento e instalação de ferrolho	un	10,00	R\$ 7,86	R\$ 9,20	R\$ 92,00
7.7	ORSE-I	449	Caixa descarga de sobrepor completa (akros ou similar)	un	2,00	R\$ 22,40	R\$ 26,21	R\$ 52,42

FOFIA

7.8	ORSE	2288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	318,68	R\$ 9,22	R\$ 10,79	R\$ 3.438,56
7.9	SINAPI	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	18,00	R\$ 23,70	R\$ 27,73	R\$ 499,14
8			PREDIÑO					R\$ 12.946,02
8.1	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	M2	100,00	R\$ 47,90	R\$ 56,04	R\$ 5.604,00
8.2	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M2	158,65	R\$ 21,63	R\$ 25,31	R\$ 4.015,43
8.3	ORSE	2056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	4,00	R\$ 7,83	R\$ 9,16	R\$ 36,64
8.4	ORSE-I	2412	Vaso sanitário convencional, linha popular, Elizabeth ou similar	un	1,00	R\$ 91,10	R\$ 106,59	R\$ 106,59
8.5	SINAPI-I	3080	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	2,00	R\$ 41,04	R\$ 48,02	R\$ 96,04
8.6	ORSE-I	843	Dobradiça aço laminado, tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp. 2.4 mm (Lider ou similar)	un	4,00	R\$ 9,34	R\$ 10,93	R\$ 43,72
8.7	ORSE	1864	Fornecimento e instalação de ferrolho	un	8,00	R\$ 7,86	R\$ 9,20	R\$ 73,60
8.8	ORSE-I	449	Caixa descarga de sobrepor completa (akros ou similar)	un	2,00	R\$ 22,40	R\$ 26,21	R\$ 52,42
8.9	ORSE	2288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	270,48	R\$ 9,22	R\$ 10,79	R\$ 2.918,48
9			OLIVIA					R\$ 16.588,42
9.1	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	40,00	R\$ 47,90	R\$ 56,04	R\$ 2.241,60
9.2	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M2	336,95	R\$ 21,63	R\$ 25,31	R\$ 8.528,20
9.3	ORSE	2056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	3,00	R\$ 7,83	R\$ 9,16	R\$ 27,48
9.4	ORSE-I	2412	Vaso sanitário convencional, linha popular, Elizabeth ou similar	un	1,00	R\$ 91,10	R\$ 106,59	R\$ 106,59
9.5	SINAPI-I	3080	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	5,00	R\$ 41,04	R\$ 48,02	R\$ 240,10

CNPJ: 00.389.182/0001-34
 GOMES & SANTOS CONSTRUTORA
 E ENGENHARIA LTDA-ME
 RUA MANOEL HILÁRIO DOS SANTOS
 QUIXABEIRA-BA 44.713-000

FOLHA 1/05

9.6	ORSE-I	843	Dobradiça aço laminado, tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp. 2.4 mm (Lider ou similar)	un	6,00	R\$ 9,34	R\$ 10,93	R\$ 65,58
9.7	ORSE	1864	Fornecimento e instalação de ferrolho	un	4,00	R\$ 7,86	R\$ 9,20	R\$ 36,80
9.8	ORSE-I	449	Caixa descarga de sobrepor completa (akros ou similar)	un	2,00	R\$ 22,40	R\$ 26,21	R\$ 52,42
9.9	SINAPI-I	11712	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	UN	4,00	R\$ 19,61	R\$ 22,94	R\$ 91,76
9.10	ORSE	2288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	429,44	R\$ 9,22	R\$ 10,79	R\$ 4.633,66
9.11	ORSE	4887	Porta em madeira mista, almofadada, 80 x 210 cm, inclusive batente e ferragens	un	1,00	R\$ 440,32	R\$ 515,17	R\$ 515,17
9.12	ORSE	2308	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar)	m2	3,36	R\$ 12,48	R\$ 14,60	R\$ 49,06
10			ERHALDO TINOCO					R\$ 20.345,00
10.1	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	48,10	R\$ 47,90	R\$ 56,04	R\$ 2.695,52
10.2	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	427,67	R\$ 21,63	R\$ 25,31	R\$ 10.824,33
10.3	ORSE	2056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	4,00	R\$ 7,83	R\$ 9,16	R\$ 36,64
10.4	ORSE-I	1325	Lavatório louça 45,5x36cm, linha Ravena L-915, DECA ou similar	un	1,00	R\$ 47,92	R\$ 56,07	R\$ 56,07
10.5	SINAPI-I	3080	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	3,00	R\$ 41,04	R\$ 48,02	R\$ 144,06
10.6	ORSE-I	843	Dobradiça aço laminado, tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp. 2.4 mm (Lider ou similar)	un	6,00	R\$ 9,34	R\$ 10,93	R\$ 65,58
10.7	ORSE	1864	Fornecimento e instalação de ferrolho	un	6,00	R\$ 7,86	R\$ 9,20	R\$ 55,20
10.8	ORSE-I	449	Caixa descarga de sobrepor completa (akros ou similar)	un	1,00	R\$ 22,40	R\$ 26,21	R\$ 26,21
10.9	ORSE	2288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	643,39	R\$ 9,22	R\$ 10,79	R\$ 6.942,18
11			DUAS IRMAS - MARIA AUXILIADORA TEREZINHA COSTA					R\$ 4.815,02
11.1	ORSE	11618	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré- aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar	m2	100,00	R\$ 28,66	R\$ 33,53	R\$ 3.353,00
11.2	SINAPI	90278	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,0:2,4 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	M3	0,73	R\$ 259,78	R\$ 303,94	R\$ 221,88
11.3	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	15,00	R\$ 38,31	R\$ 44,82	R\$ 672,30
11.4	ORSE-I	449	Caixa descarga de sobrepor completa (akros ou similar)	un	4,00	R\$ 22,40	R\$ 26,21	R\$ 104,84
11.5	ORSE	2056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	4,00	R\$ 7,83	R\$ 9,16	R\$ 36,64
11.6	ORSE-I	2412	Vaso sanitário convencional, linha popular, Elizabeth ou similar	un	4,00	R\$ 91,10	R\$ 106,59	R\$ 426,36

CNPJ: 00.389.182/0001-34

GOMES & SANTOS CONSTRUTORA
E ENGENHARIA LTDA-ME
RUA MANOEL HILÁRIO DOS SANTOS
QUIXABEIRA-BA 44.713-000

FOLHA
496

12 ESCOLA DE TARTARUGA										R\$	520,98
12.1	ORSE-I	449	Caixa descarga de sobrepor completa (akros ou similar)	un	5,00	R\$ 22,40		R\$ 26,21	R\$ 131,05		
12.2	SINAPI-I	3080	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CI	3,00	R\$ 41,04		R\$ 48,02	R\$ 144,06		
12.3	SINAPI-I	38193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT-BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	2,00	R\$ 15,10		R\$ 17,67	R\$ 35,34		
12.4	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	R\$ 33,26		R\$ 38,91	R\$ 38,91		
12.5	SINAPI-I	1970	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	R\$ 32,62		R\$ 38,17	R\$ 76,34		
12.6	ORSE-I	2336	Tube pvc rígido branco p/esgoto predial d= 100mm	m	12,00	R\$ 6,79		R\$ 7,94	R\$ 95,28		
13 CREGIE GAMELEIRA										R\$	3.825,16
13.1	ORSE	11618	Remoção, lavagem, carga e retelamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou simila r	m2	100,00	R\$ 28,66		R\$ 33,53	R\$ 3.353,00		
13.2	ORSE	11702	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui for mas para juntas de concretagem	m2	80,00	R\$ 21,63		R\$ 25,31	R\$ 2.024,80		
13.3	SINAPI-I	3080	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CI	3,00	R\$ 41,04		R\$ 48,02	R\$ 144,06		
13.4	ORSE	1878	Vidro liso incolor 4mm	m2	2,00	R\$ 84,34		R\$ 98,68	R\$ 197,36		
13.5	ORSE-I	449	Caixa descarga de sobrepor completa (akros ou similar)	un	3,00	R\$ 22,40		R\$ 26,21	R\$ 78,63		
13.6	SINAPI	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	2,00	R\$ 23,70		R\$ 27,73	R\$ 55,46		
13.7	ORSE-I	8755	Luminária de sobrepor c/aletas em chapa de aço p/lâmpadas fluorescentes 2x32w, ref.PF89-S2E27, Lumidec ou similar	un	2,00	R\$ 63,00		R\$ 73,71	R\$ 147,42		
13.8	SINAPI-I	38193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	4,00	R\$ 15,10		R\$ 17,67	R\$ 70,68		
13.9	ORSE	2308	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sinté tico ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar)	m2	19,08	R\$ 12,48		R\$ 14,60	R\$ 278,57		
13.10	ORSE	2288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	234,03	R\$ 9,22		R\$ 10,79	R\$ 2.525,18		
14 GAMELEIRA - ESCOLA MUNICIPAL GAMELEIRA										R\$	2.911,12
14.1	ORSE	11702	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui for mas para juntas de concretagem	m2	70,00	R\$ 21,63		R\$ 25,31	R\$ 1.771,70		
14.2	ORSE-I	449	Caixa descarga de sobrepor completa (akros ou similar)	un	2,00	R\$ 22,40		R\$ 26,21	R\$ 52,42		
14.3	ORSE-I	1325	Lavatório louça 45,5x36cm, linha Ravena L-915, OECA ou similar	un	1,00	R\$ 47,92		R\$ 56,07	R\$ 56,07		
14.4	ORSE	1878	Vidro liso incolor 4mm	m2	1,00	R\$ 84,34		R\$ 98,68	R\$ 98,68		
14.5	ORSE-I	461	Caixa d'agua fibra vidro 2.000 litros -Forniev-Torres (ou similar)	un	1,00	R\$ 659,31		R\$ 771,39	R\$ 771,39		
14.6	SINAPI	94710	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R\$ 24,73		R\$ 28,93	R\$ 57,86		

14.7	SINAPI	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,00	R\$ 17,34	R\$ 20,29	R\$ 20,29
14.8	SINAPI-I	833	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	R\$ 2,18	R\$ 2,55	R\$ 2,55
14.9	SINAPI	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 68,51	R\$ 80,16	R\$ 80,16
15			BIBLIOTECA					R\$ 2.017,00
15.1	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	200,00	R\$ 38,31	R\$ 44,82	R\$ 8.964,00
15.2	ORSE	151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	m2	30,00	R\$ 25,66	R\$ 30,02	R\$ 900,60
15.3	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	60,00	R\$ 2,60	R\$ 3,04	R\$ 182,40
15.4	SINAPI	87286	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CEMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	1,20	R\$ 288,27	R\$ 337,28	R\$ 404,74
15.5	ORSE	2374	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e=0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, col unas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	30,00	R\$ 110,41	R\$ 129,18	R\$ 3.875,40
15.6	ORSE	1864	Fornecimento e instalação de ferrolho	un	6,00	R\$ 7,86	R\$ 9,20	R\$ 55,20
15.7	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui for mas para juntas de concretagem	m2	200,00	R\$ 21,63	R\$ 25,31	R\$ 5.062,00
15.8	SINAPI-I	39801	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 16 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	R\$ 53,55	R\$ 62,65	R\$ 62,65
15.9	ORSE-I	3599	Disjuntor monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corr ente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	3,00	R\$ 4,25	R\$ 4,97	R\$ 14,91
15.10	ORSE-I	3600	Disjuntor monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corr ente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	3,00	R\$ 3,08	R\$ 3,60	R\$ 10,80
15.11	ORSE-I	3678	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corr ente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	2,00	R\$ 3,08	R\$ 3,60	R\$ 7,20
15.12	SINAPI-I	2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	200,00	R\$ 1,10	R\$ 1,29	R\$ 258,00
15.13	ORSE	478	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	25,00	R\$ 12,03	R\$ 14,08	R\$ 352,00
15.14	ORSE	8822	Interruptor 02 seções simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p +t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	un	3,00	R\$ 24,33	R\$ 28,47	R\$ 85,41
15.15	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	R\$ 35,92	R\$ 42,03	R\$ 252,18
15.16	ORSE-I	11130	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	27,00	R\$ 59,09	R\$ 69,14	R\$ 1.866,78
15.17	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	R\$ 1,82	R\$ 2,13	R\$ 1.065,00

15.18	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	R\$ 1,94	R\$ 2,27	R\$ 1.135,00
15.19	ORSE	2288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m ²	692,34	R\$ 9,22	R\$ 10,79	R\$ 7.470,35
15.20	ORSE	2308	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar)	m ²	177,58	R\$ 12,48	R\$ 14,60	R\$ 2.592,67
16			NOSSA SENHORA					
16.1	ORSE-I	7534	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, h=16cm, el. enchimento e m bloco EPS, h=12cm	m ²	6,25	R\$ 34,08	R\$ 39,87	R\$ 249,19
16.2	ORSE	11618	Remoção, lavagem, carga e retelamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré- aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar	m ²	80,00	R\$ 28,66	R\$ 33,53	R\$ 2.682,40
17			CANTINA MUNICIPAL					
17.1	SINAPI	87307	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	4,50	R\$ 307,80	R\$ 360,13	R\$ 1.620,59
17.2	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	90,00	R\$ 27,01	R\$ 31,60	R\$ 2.844,00
17.3	SINAPI	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	250,00	R\$ 23,70	R\$ 27,73	R\$ 6.932,50
17.4	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	90,00	R\$ 38,31	R\$ 44,82	R\$ 4.033,80
17.5	ORSE-I	11130	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	18,00	R\$ 59,09	R\$ 69,14	R\$ 1.244,52
17.6	ORSE	10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m ²	9,00	R\$ 198,94	R\$ 232,76	R\$ 2.094,84
17.7	SINAPI-I	39801	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 16 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	R\$ 53,55	R\$ 62,65	R\$ 62,65
17.8	ORSE-I	3599	Disjuntor monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	3,00	R\$ 4,25	R\$ 4,97	R\$ 14,91
17.9	ORSE-I	3600	Disjuntor monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	3,00	R\$ 3,08	R\$ 3,60	R\$ 10,80
17.10	ORSE-I	3678	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	2,00	R\$ 3,08	R\$ 3,60	R\$ 7,20
17.11	SINAPI-I	2688	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	100,00	R\$ 1,10	R\$ 1,29	R\$ 129,00
17.12	ORSE	478	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	20,00	R\$ 12,03	R\$ 14,08	R\$ 281,60
17.13	ORSE	8822	Interruptor 02 seções simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p + t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	un	2,00	R\$ 24,33	R\$ 28,47	R\$ 56,94
17.14	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$ 35,92	R\$ 42,03	R\$ 126,09
17.15	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	R\$ 1,82	R\$ 2,13	R\$ 426,00
17.16	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	R\$ 1,94	R\$ 2,28	R\$ 684,00

2/357
FOLHA

17.17	ORSE	12297	Pia de cozinha com bancada e... ito cinza andorinha, e = 2cm, dim 5,10x0,60 m, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada 1/2", inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	1,00	R\$ 1.802,02	R\$ 2.108,36	R\$ 2.108,36
17.18	ORSE	9702	Torneira cromada de parede, bica móvel, para pia de cozinha, ref.1168 C50, mo delo Prata, Deca ou similar	un	1,00	R\$ 250,93	R\$ 293,59	R\$ 293,59
17.19	ORSE	2089	Lavatório louça (Deca-Ravenia ref L-91 ou similares) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	1,00	R\$ 257,20	R\$ 300,92	R\$ 300,92
17.20	ORSE	11232	Torneira cromada de mesa para lavatório temporizada bica baixa	un	1,68	R\$ 107,81	R\$ 126,14	R\$ 211,92
17.21	ORSE	9290	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv. 1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	m2	1,00	R\$ 160,58	R\$ 187,88	R\$ 187,88
17.22	ORSE	10002	Retelha com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, inclusive parafuso, exclusive telha - Rev 01	m2	100,00	R\$ 6,10	R\$ 7,14	R\$ 714,00
17.23	ORSE	151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	m2	25,00	R\$ 25,66	R\$ 30,02	R\$ 750,50
17.24	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	50,00	R\$ 2,60	R\$ 3,04	R\$ 152,00
17.25	SINAPI	87286	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_06/2014	M3	1,00	R\$ 288,27	R\$ 337,28	R\$ 337,28
17.26	SINAPI-I	11712	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	UN	4,00	R\$ 19,61	R\$ 22,94	R\$ 91,76
17.27	ORSE	1678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	5,00	R\$ 54,57	R\$ 63,85	R\$ 319,25
17.28	SINAPI-I	35277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MÍNIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	R\$ 276,82	R\$ 323,88	R\$ 323,88
17.29	ORSE	2288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	100,00	R\$ 9,22	R\$ 10,79	R\$ 1.079,00

Carta convite - 001/2019

Validade - 60 dias

Quixabeira, 18 de janeiro de 2019.

CNPJ: 00.389.182/0001-34
 GOMES & SANTOS CONSTRUTORA
 E ENGENHARIA LTDA-ME
 RUA MANOEL HILÁRIO DOS SANTOS
 QUIXABEIRA-BA 44.713-000

7/005
 FOLHA
 ANTERIOR